

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.428.442/0001-08, com sede à Avenida Professor Genar Bezerril, n.º 86 - Centro - Pedro Velho/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho, inscrito no CPF/MF nº 076.464.484-00, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Pedro Velho/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa ARIJUL SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 38.147.002/0001-80, com sede à Rua José Luiz Gomes, n.º 88 - Sertãozinho - Canguaretama/RN - CEP: 59.190-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, JANDEILSON DA SILVA ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 103.233.984-56, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo acrescentar, ao originalmente contratado, a quantia de R\$ 25.484,91 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), ao Contrato n.º 001/2026, celebrado inicialmente em 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026), oriundo do processo administrativo 27010008/26, Dispensa N.º 003/2026.

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 124, I, "b" e Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 001/2026, celebrado inicialmente em 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026), oriundo do processo administrativo 27010008/26, Dispensa N.º 003/2026, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedro Velho/RN, em 20 de março de 2026.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Contratante

ARIJUL SERVICOS LTDA  
JANDEILSON DA SILVA ARAÚJO  
CPF/MF: 103.233.984-56  
Pela Contratada

**Publicado por:** ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
**Código Identificador:** 15058147